



PROJETO DE LEI N° 71/2024

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGO, ÁREA DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE À SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - POLITEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAJARÁMIRIM/RO**, aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar com encargo à Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia POLITEC, inscrita no CNPJ nº 23.087.774/0001-05 com endereço na avenida Pinheiro Machado, 1858, Bairro São Cristóvão Porto Velho -RO, uma área de terras de sua propriedade, situada no município de Guajará-Mirim -RO, com as seguintes características, limites e confrontações: **LOTE N° 03, QUADRA N° 216, ATUAL 43 DO SETOR 3, FRENTE COM AVENIDA MARECHAL DEODORO 74,00m, LADO DIRETIRO COM AVENIDA DOS PIONEIROS 50,00m, LADO ESQUERDO COM LOTES N° 01 e N° 02 50,00m, FUNDO COM LOTE N° 04 74,00m, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL 3.700m².**

Art. 2º - O imóvel doado será utilizado exclusivamente para a construção da sede donatário a ser efetivado no prazo de 02 (dois) anos, contados da data da publicação desta Lei.

Art. 3º - No caso de não utilização ou desvirtuando o fim para que é destinada a doação, o mesmo, com as benfeitorias edificadas, reverterá ao patrimônio do município.

Art. 4º - Fica vedada a alienação do imóvel doado.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de junho de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 26/06/2024 às 12:06, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **471657** e o código verificador **B1D2964A**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	OFICIO 46	26/06/2024	471527

Referência: [Processo nº 57-84/2024](#).

Docto ID: 471657 v1